

EDT-VUCURU - 22024

Código de validação: 0650F390D4

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - n° 01/2024

O Excelentíssimo Senhor **AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução n° 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimentos n° 10, de 30 de novembro de 2012 e n° 8, de 24 de fevereiro de 2021, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, por meio do presente Edital,

FAZ SABER a todas as organizações públicas e/ou privadas, **com comprovada finalidade social**, sediadas na Comarca de Cururupu/MA, que estão sendo convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME

- a) ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social;
- b) ter sede no Município de Cururupu ou Serrano do Maranhão;
- c) estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, 1(um) ano, contado da data de publicação do presente edital;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cururupu

d) a entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública;

e) desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente;

f) se vencedora de edições anteriores, já ter apresentado todas as prestações de contas e, para realizar a inscrição, requerer certidão atualizada e emitida pela secretaria judicial desta Comarca.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do prazo e local de inscrição

As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas **no período de 29/01/2024 a 01/03/2024, das 8h às 18h** na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu/MA, situado na Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu/MA, Telefone: (98) 3194-7824, (98) 9 8519-2696.

2.2. Da documentação

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ;
- b) Ata da Fundação registrada em Cartório;
- c) Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório;

c) Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cururupu

d) Projeto a ser desenvolvido nos Municípios de Cururupu ou Serrano do Maranhão, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com **valor até 5.000,00 (cinco mil reais);**

e) Certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal;

f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes.

h) Certidão atualizada de protocolo de prestação de contas, se vencedor de edições anteriores, emitida pela secretaria judicial desta Comarca.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

4. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **até o dia 08/03/2024.**

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até **30 de outubro de 2024**, desde que cumpridas as condições impostas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cururupu

A **prestação de contas** deverá ser apresentada até **30 de novembro de 2024** e vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório detalhado, assinado pelo responsável pela entidade beneficiada, contendo informações tais como: execução do objeto de atingimento dos objetivos; meta alcançada, população beneficiada, avaliação da qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e, especialmente, deve detalhar as atividades realizadas no atendimento ao público alvo;

b) relatório de Execução Físico-Financeira consolidado com todo o recurso utilizado e metas executadas;

c) relação de Pagamentos efetuados, em sequência cronológica e relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos pactuados, com as respectivas notas fiscais e "atestados";

d) demais documentos contábeis e financeiros e a declaração de guarda e conservação destes.

6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE OU DE PROJETOS APROVADOS

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Cururupu decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e encaminhado para a Corregedoria Geral de Justiça, para fins de divulgação na página da internet do Judiciário. Secretaria Judicial da Comarca de Cururupu, aos 18 (oito) dias do mês de janeiro de 2024. Eu, _____, Lídia Raquel Almeida de Abreu, Secretária Judicial, digitei de ordem do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Cururupu/MA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Cururupu

AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR
Diretor do Fórum da Comarca de Cururupu - Inicial
Vara Única da Comarca de Cururupu
Matrícula 193318

Documento assinado. CURURUPU, 18/01/2024 18:13 (AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR)



EDT-VUCURU - 22024 / Código: 0650F390D4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente